



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 042/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que veja a possibilidade de conseguir um auxílio para pagamento de serviço especializado de fisioterapia em reabilitação Motora e Neurológica.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela crescente incidência de nascimentos prematuros ou de crianças com déficits motores, cognitivos e neurológicos, cuja prevalência tem aumentado gradativamente em nossa sociedade. Na ausência de um acompanhamento especializado desde a primeira infância, as consequências e sequelas podem prejudicar o desenvolvimento da criança nas fases subsequentes, afetando negativamente sua frequência escolar, alfabetização e convivência social.

Embora nosso município conte com uma equipe qualificada de fisioterapia, esta não abrange a reabilitação de crianças nascidas prematuras ou com necessidades especiais. Atender crianças com déficits motores e cognitivos exige, além de profissionais especializados, tempo, espaço físico adequado e equipamentos específicos para garantir a eficácia do tratamento.

Diante desse cenário, solicito que seja avaliada a viabilidade de implantação de um serviço de reabilitação física e neurológica, com profissionais

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 175 – Fone: (54) 99291-8951 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



capacitados e especializados nessa área, para atender as crianças do município de Paulo Bento. A concessão do auxílio deve ser respaldada por indicação médica pediátrica, com o objetivo de garantir que as crianças com essas necessidades sejam tratadas de maneira adequada e eficiente.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR/ PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR/ PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR /MDB

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR /PL

DIOGO BEUTLER DALL AGNOLL
VEREADOR / PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 175 – Fone: (54) 99291-8951 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br